

ESCOLA DE FÍSICA CERN 2019

LIP, Lisboa, 29 a 31 de agosto de 2019

CERN, Genebra, 01 a 07 de setembro de 2019

Berna, 08 de setembro de 2019

Edital de Seleção de Professores Brasileiros

Acham-se abertas as inscrições, no período de 08 a 30 de abril de 2019, ao processo seletivo de professores(as) de Física de Ensino Médio, das redes municipais, estaduais, federal e particular, para participar da Escola de Física CERN 2019, que ocorrerá em Lisboa, Portugal e em Genebra, na Suíça, entre os dias 29 de agosto e 08 de setembro de 2019.

REQUISITOS

Poderão se inscrever professores(as) de Física de Ensino Médio, que atendam os seguintes requisitos:

- Sejam graduados em Física (licenciados/as ou bacharéis) ou que tenham Licenciatura com habilitação em Física,
- Estejam em atividades de docência, em sala de aula, em turmas do Ensino Médio e
- Estejam atuando prioritariamente como professor de Física no Ensino Médio.

INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição será feita unicamente através de formulário próprio disponível na página da Escola: <http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>

No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Declarar conhecimento e concordância com este edital;
- Declarar sua condição de graduado em Física (licenciado/a ou bacharel) ou que seja habilitado(a) a ministrar Física e de professor(a) de Física do Ensino Médio;
- Comprometer-se a assinar termo de compromisso em divulgar o evento quando do seu retorno;
- Atender a todos os itens constantes do formulário de inscrição e anexar documentos conforme os modelos indicados;
- Indicar seus dados pessoais;
- Indicar sua formação acadêmica de graduação e pós-graduação, se for o caso;
- Indicar sua eventual participação em Olimpíadas, no programa PIBID e em eventos ligados ao ensino de Física;

Apoio

- Indicar seu(s) local(is) de trabalho, tempo de serviço, natureza do contrato e número de aulas semanais de Física para o Ensino Médio e para outros níveis de ensino, se for o caso;
- Indicar o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes, que deverá estar atualizado pelo menos até março de 2019;
- Apresentar texto de justificativa de sua intenção de participação;
- Apresentar proposta detalhada de atividades a serem desenvolvidas quando do retorno ao Brasil.
- Anexar declaração, em papel timbrado e assinada pelo dirigente da instituição, de conhecimento e concordância de sua participação no projeto, emitida pela(s) instituição(ões) onde trabalha, na qual também sejam especificados o tempo de trabalho e o tipo de contrato e a carga horária semanal com aulas de Física para o Ensino Médio e em demais níveis de ensino;
- Anexar cópia de seu diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduado em Física ou de licenciado(a) com habilitação em Física;
- Anexar documento declaratório de compromisso pessoal ou institucional de custeio de todas as despesas (passagens, estadia e seguro viagem).

AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados os seguintes elementos:

- A atividade docente em sala de aula de Ensino Médio;
- A participação em projetos de formação de professores, como o PIBID;
- A participação como professor(a) credenciado(a) em Olimpíadas;
- A participação em eventos e o envolvimento em projetos e/ou atividades de pesquisa ou extensão ligados ao ensino de Física, inclusive Olimpíadas, devidamente registrados no Currículo Lattes;
- A compatibilidade das atividades declaradas em seu Currículo Lattes com as declaradas no formulário de inscrição;
- As justificativas de seu interesse em participar do projeto;
- As propostas de divulgação das atividades relativas à participação no curso, ao retornar.

CUSTEIO DAS DESPESAS

As despesas com passagens, seguro e estadia dos candidatos selecionados deverão ser assumidas pessoalmente ou por suas instituições de trabalho.

O Instituto Principia e o SPRACE poderão conceder apoio financeiro parcial a alguns dos professores selecionados. Os participantes agraciados com o suporte financeiro deverão

Apoio

se comprometer a colaborar com o projeto educacional “Escola de Jovens Talentos” da Fundação Instituto de Física Teórica, durante o primeiro semestre letivo de 2019.

A SBF e a RENAFAE poderão subsidiar parcialmente as despesas dos professores das redes públicas estadual e municipal no CERN e em Berna

DISPOSIÇÕES GERAIS

Só serão aceitas inscrições através do formulário eletrônico disponível na página da Escola (<http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>)

A inscrição só se efetivará se todos os documentos solicitados forem anexados e estiverem de acordo com os modelos. Os documentos originais devem ser guardados pelos candidatos para eventual comprovação.

Tratando-se de um evento realizado no exterior, é necessário que o(a) candidato(a) selecionado(a) esteja com passaporte atualizado, com validade de pelo menos mais seis meses a partir da data da viagem e, no caso de ser funcionário público, tenha autorização de saída do país conforme a legislação vigente. A previsão é de saída do Brasil no dia 28 de agosto e de retorno no dia 09 de setembro de 2019. Não há necessidade de conhecimento de outro idioma, pois o curso será quase que integralmente em português.

O pedido de inscrição e a documentação solicitada serão analisados pelos Coordenadores da Escola de Física CERN 2019, que procederão à seleção dos(as) candidatos(as). O resultado do processo de seleção estará disponível na página da Escola de Física CERN 2019 até o dia 20 de maio de 2019, no endereço <http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>

Caso, após ter sido selecionado(a), houver desistência em realizar o curso, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente a organização da Escola de Física CERN 2019.

Casos omissos serão analisados pelos Coordenadores da Escola de Física CERN 2019. Das decisões por eles tomadas não caberão recursos.

São Paulo, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Nelson Barrelo Junior
Coordenador da Escola de Física CERN 2019

Apoio